



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL n.º 4.204 – 24/03/2015**

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.660 de 15/12/2014,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

02-07-08-243-2432-272-3390.30 .....	R\$ 5.000,00
02-07-08-243-2432-272-3390.39 .....	R\$ 2.000,00
Sub-total .....	R\$ 7.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02-10-08-244-2447-285-3390.30 .....	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	--------------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

02-15-04-122-1224-279-3390.14 .....	R\$ 4.000,00
-------------------------------------	--------------

**TOTAL: .....** R\$16.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

02-05-04-123-1233-021-4490.52 .....	R\$ 11.000,00
-------------------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br


## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-10-08-244-2449-143-4490.51..... R\$ 5.000,00

**TOTAL:** ..... **R\$16.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de março de 2015.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.204 de 24/03/2015 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.660/2014.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 24 de março de 2015.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal